

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Despacho n.º 2661/2015 de 2 de Dezembro de 2015**

Considerando que o despacho n.º 1476/2015 foi indevidamente publicado no *Jornal Oficial* n.º 135, de julho de 2015;

Considerando que o teor do referido ato diz respeito ao despacho cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 139, de 22 de julho, com o n.º 236/2014;

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, 25 de junho;

Nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino o seguinte:

É revogado o despacho n.º 1476/2015, de 15 de julho, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 135, da mesma data.

26 de novembro 2015. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.